

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 121/2019/SCR – Manaus, 20 de março de 2019

Revoga parcialmente e altera a Portaria nº 78/2019/SCR que designou a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para auxiliar o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 20-2 a 21-3-2019

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, por motivo de férias, no período de 20-2 a 21-3-2019;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, encontra-se, cumulativamente, no exercício da jurisdição e na Presidência da AMATRA XI, além de ser Juiz Coordenador do NUPEMEC-JT e Supervisor do CEJUSC-JT;

CONSIDERANDO a Portaria 159/2019/SGP que autorizou o deslocamento do Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus à cidade de Brasilia nos dias 20 e 21-3-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um juiz do trabalho substituto auxiliando na referida vara trabalhista, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a Portaria 78/2019/SCR que designou a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para auxiliar o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 20-2 a 21-3-2019;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-3795/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 20-3 a 21-3-2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região